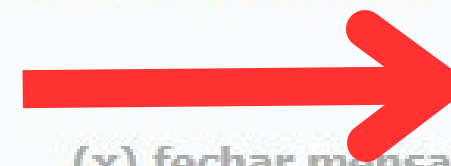




- **Atenção:** não possui conta bancária cadastrada no SIGAA. É necessário cadastrar a conta bancária através do link "Portal Discente > Meus Dados Pessoais"
- Não está dentro do período de solicitação do auxílio.

SIGA OS PASSOS SEGUINTE



(x) fechar mensagens

PORTAL DO DISCENTE > SOLICITAÇÃO DE BOLSA AUXÍLIO

POR FAVOR, LEIA AS INSTRUÇÕES ABAIXO

Este auxílio é destinado aos estudantes indígenas e quilombolas ingressantes na Ufopa, via PSEI e PSEQ, respectivamente. A concessão de ajuda de custo para inserção acadêmica, objetiva auxiliar na permanência e desempenho acadêmico satisfatório.

Para mais informações consulte o Edital nº06/2023/PROGES/UFOPA.

PERÍODOS DE INSCRIÇÃO

Tipo da Bolsa	Início	Fim	Hora término	Município	Discentes permitidos
INSERÇÃO ACADEMICA PSE	25/04/2023	05/05/2023	23:59	Santarém	Discentes novatos / Discentes veteranos
INSERÇÃO ACADEMICA PSR	20/02/2023	24/02/2023	23:59	Santarém	Discentes novatos / Discentes veteranos

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Ano e Período da Solicitação: ★ 2022.1 ▼

Tipo de Bolsa: ★ INSERÇÃO ACADEMICA PSE ▼

Eu li e compreendi as instruções e prazos informados acima.

Cancelar

Continuar >>>

Portal do Discente

Bairro: *
UF: * Município: *

CONTATOS

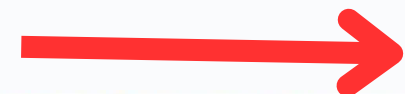
Telefone: () Celular: ()

E-Mail: *

DADOS BANCÁRIOS

Não é permitido informar dados bancários de terceiros. Apenas uma conta bancária que tenha como titular o próprio aluno será aceita no cadastro para o recebimento de qualquer tipo de auxílio financeiro ou bolsa remunerada que o mesmo possa vir a ter na Universidade.

Inserir nome do banco



Banco:

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

De acordo com a RESOLUÇÃO No 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008, a distribuição de bolsas da UFRN será prioritária para alunos que se enquadrem na condição sócio-econômica carente. Diante disso, é necessário que você informe sua renda familiar para registro no sistema.

Alertamos que o lançamento de dados falsos, constatados em ato da comprovação a ser realizado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, poderá implicar em restrições administrativas à concessão de bolsa.

Preencher

Renda Familiar Bruta Mensal: * R\$

Preencher

Quantidade de membros do grupo familiar: *

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

DADOS BANCÁRIOS

Não é permitido informar dados bancários de terceiros. Apenas uma conta bancária que tenha como titular o próprio aluno será aceita no cadastro para o recebimento de qualquer tipo de auxílio financeiro ou bolsa remunerada que o mesmo possa vir a ter na Universidade.

Preencher Agência e conta com dígitos

Banco:

→ Tipo de conta: *

→ Agência: * DV:

→ Conta: * DV:

SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

De acordo com a RESOLUÇÃO No 169/2008-CONSEPE, de 02 de dezembro de 2008, a distribuição de bolsas da UFRN será prioritária para alunos que se enquadrem na condição sócio-econômica carente. Diante disso, é necessário que você informe sua renda familiar para registro no sistema.

Alertamos que o lançamento de dados falsos, constatados em ato da comprovação a ser realizado pela Secretaria de Assuntos Estudantis - SAE, poderá implicar em restrições administrativas à concessão de bolsa.

Renda Familiar Bruta Mensal: * R\$?

Quantidade de membros do grupo familiar: * ?

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

Confirmar

Cancelar

* Campos de preenchimento obrigatório.